

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 268/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando disposto no Ofício Interno nº 125/2019, de

16/08/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

CESSAR a Dupla Regência das Professoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos a das datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Luciane Maria Rebelo	Professor de 1 ^a à 4 ^a série	10/1151	16/07/2019
Érica Lima da Silva	Professor de Educação Infantil – Creche	10/6586	01/08/2019
Rita de Cássia C. Wenderroscky	Professor de 1 ^a série – Alfabetização	10/3894	29/07/2019
Paula Curzio de Souza	Professor II – Ciências	10/6520	12/08/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO-MUNICIPAL

LUIS GUIL HERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

3018/19

Ed. 696

mat. 43/6674